



REGISTRO DAS ATIVIDADES ESCOLARES OBRIGATÓRIAS DE ENSINO REMOTO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

Diante das dúvidas em relação ao registro das atividades escolares obrigatórias que serão realizadas na modalidade não presencial, o SinepMG elaborou um documento para que possa nortear as instituições de ensino nesse processo, com o objetivo de oferecer sugestões de registros para as atividades do ensino remoto.

Documentos Escolares (Proposta Pedagógica, Regimento Escolar, Calendário/2020):

Conforme o tópico 3, inciso I da Nota de Esclarecimento e Orientações do CEE/MG nº 01/2020, *“as alterações ou adequações no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica devem ser registradas, indicando com clareza as aprendizagens a serem asseguradas aos alunos, especificando a proposta curricular, as estratégias de implementação e as formas de avaliação dos alunos.”*

As instituições de ensino deverão elaborar, de forma apartada do documento principal que já foi analisado pelos órgãos competentes, as alterações e adequações da Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, utilizando os termos (**Adendo**, para o Regimento Escolar e **Complementação** para a Proposta Pedagógica).

Em relação ao **Calendário Escolar** é importante destacar o período que as atividades escolares foram dadas de forma remota, bem como os períodos em que foram concedidos, de forma antecipada, o recesso de julho, os feriados e recessos que antecedem os feriados, férias do professor. É importante ressaltar que na reorganização do calendário a instituição deve garantir o cumprimento mínimo de 800 horas, não sendo necessário garantir, excepcionalmente, para o ano de 2020, os 200 dias letivos.

Salientamos que as instituições de ensino deverão apresentar as alterações e adequações dos documentos escolares, no prazo de até 30 dias após o retorno das aulas, junto às Superintendências Regionais de Ensino– SRE

Ressaltamos que na Proposta Pedagógica, a instituição de ensino deverá trazer, de forma detalhada, como será todo o processo de ensino -aprendizagem nessa modalidade.

Destacamos alguns tópicos importantes que devem ser trazidos nesses documentos:

ATIVIDADES ESCOLARES OBRIGATÓRIAS DE ENSINO REMOTO

1 – Introdução

A instituição de ensino deverá fazer uma breve introdução:

- contextualizando o motivo de estabelecer o ensino remoto.
- definindo quando se iniciou esse processo.
- registrando os sistemas de tecnologia usados para apoiar o ensino remoto.
- citando as normas que validarão essa modalidade de ensino:
 - ✓ Deliberação do Comitê Extraordinário COVID nº 18, de 22 de março de 2020.
 - ✓ Nota de Esclarecimento e Orientações CEE/MG nº01/2020, de 27 de março de 2020.
 - ✓ Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020.

2 - Plano das Atividades Escolares Obrigatórias de Ensino Remoto

Esse tópico deve ser detalhado, de forma minuciosa, na Proposta Pedagógica, contendo as estratégias da instituição de ensino para alcançar o objetivo proposto, nos segmentos do ensino fundamental e do ensino médio:

- demonstrar a programação das atividades escolares obrigatórias;
- estabelecer qual será a carga horária para a execução das atividades, incluindo as videoaulas e os vídeos orientadores;

- correlacionar as atividades com as competências e habilidades trazidas pela Base Nacional Comum Curricular, relacionando a área do conhecimento, componente curricular, habilidade e competência a ser trabalhada;
- definir o processo de verificação da aprendizagem (Avaliação), esclarecendo as formas e procedimentos a serem utilizados na avaliação da aprendizagem dos estudantes;
- estabelecer quais os meios utilizados de controle de frequência/acesso dos estudantes;
- estabelecer um plano de estudo para que o estudante se programe para a execução das atividades: definir os meios que serão utilizados para o processo de ensino remoto.
- Previsão de formas de garantia de atendimento do ensino remoto para estudantes que não tenham a possibilidade de realização de atividades remotas usando as tecnologias, internet, plataformas.

3 – Atividades pedagógicas/Recursos Didáticos utilizados

Estabelecer quais serão as atividades remotas e recursos disponibilizados: videoaula, vídeo orientador, orientação de texto, estudo dirigido, projeto, pesquisa, apostila, livros.

4 - Tecnologias de apoio ao ensino remoto

É importante destacar quais serão as tecnologias utilizadas: plataforma, aplicativo, whatsapp, blogs, Youtube, entre outras.

5 - Responsáveis pelo ensino remoto

Estabelecer a equipe responsável pelo ensino remoto: equipe pedagógica/professores/ suporte técnico e definir a função de cada um dentro do processo.

6 - Definir o papel/responsabilidade dos alunos e pais/responsáveis

Nesse tópico é importante delinear a função e a responsabilidade dos pais e alunos no processo de ensino remoto. Descrever o processo de orientação aos pais e estudantes sobre a utilização das metodologias, com mediação tecnológica ou não, a serem empregadas nas atividades remotas.

7 - Plano de Estudo de ensino remoto

Descrever como será o plano de estudo: semanalmente ou diariamente. É importante detalhar nesse documento as atividades que serão desenvolvidas, os objetivos, os objetos de conhecimento/conteúdos a serem trabalhados, os recursos e materiais utilizados, as aprendizagens esperadas, a duração (carga horária) e a orientação para a sua execução.

REGISTROS DAS ATIVIDADES

A instituição de ensino deverá registrar de forma pormenorizada e arquivar as comprovações que demonstram as atividades escolares realizadas fora do ambiente escolar, a fim de que possam ser AUTORIZADAS A COMPOR A CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADE ESCOLAR OBRIGATÓRIA a depender da extensão da suspensão das aulas presenciais durante esse período de emergência (Nota de Esclarecimento e Orientações CEE/MG nº1/2020).

Com o intuito de colaborar nesse processo, o SinepMG elaborou algumas sugestões de registro das atividades, plano de estudo. Vale destacar que esses registros não substituem o diário de classe eletrônico ou físico.

O controle de frequência/acesso do estudante deverá ser feito no diário de classe, por meio de registros digitais ou preenchimento do diário de classe físico, utilizando os seguintes critérios:

- verificando a presença dos estudantes nas aulas online,
- acesso do estudante na plataforma,
- entrega das atividades durante o ensino remoto,
- entrega das atividades ao fim do período de suspensão das aulas.

É importante estabelecer essas regras no plano de atividades remotas que serão explanadas na Proposta Pedagógica.

SUGESTÃO DE PLANO DE ESTUDO

PLANO DE ESTUDO		
Professor(a):		Componente Curricular:
Série/Ano:	Segmento: Ensino Fundamental ou Ensino Médio	Turma(s):
Número de aulas/ carga horária:		Tempo de duração da atividade:
Período:		

PREENCHER O QUADRO ACIMA E DESCREVER OS TÓPICOS ABAIXO:

Objeto de conhecimento/Conteúdos

Recursos utilizados

Aprendizagens esperadas

Atividades (descrever as atividades que serão realizadas)

Orientações (detalhar como serão realizadas as atividades (Ex: assistir videoaula, vídeo de orientação, leitura de texto, resolução de exercícios, apostila, livro, texto, pesquisa, registro das atividades)

SUGESTÃO DE DIÁRIO REMOTO PARA REGISTRO DAS ATIVIDADES

DIÁRIO DO ENSINO REMOTO (ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO)

DATA DA ATIVIDADE	COMPONENTE CURRICULAR	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) DESENVOLVIDA(S)	HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS	* UNIDADE TEMÁTICA: * OBJETO DE CONHECIMENTO:	DURAÇÃO DA ATIVIDADE /CARGA HORÁRIA	RECURSO DIDÁTICO	AVALIAÇÃO

No preenchimento do diário remoto são importantes algumas questões:

- Especificar qual **componente curricular** a ser trabalhado.
- **Descrever as atividades** de forma detalhada.
- Vincular a atividade remota às **habilidades e competências**, preferencialmente, observando a Base Nacional Comum Curricular. Podendo a escola ir além da BNCC, tendo como referência a sua matriz curricular.
- Especificar a **unidade temática** e o **objeto de conhecimento** a serem trabalhados.
- Estabelecer a **duração das atividades**, sendo a estimativa de carga horária equivalente para o atingimento do objetivo de aprendizagem da atividade proposta. Ademais, salientamos que esse tópico é muito importante para a recomposição da carga horária, uma vez que as atividades remotas serão AUTORIZADAS A COMPOR A CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADE ESCOLAR OBRIGATÓRIA PRESENCIAL.
- Descrever quais são os **recursos**. Se utilizar atividade remota da videoaula, registre quais são os recursos utilizados para essa videoaula: Será uma plataforma ou uma rede? Será o whatsapp? É um material? Esse recurso precisa estar muito claro, pois nele estará embutida a ideia do acesso.
- Descrever as formas de **avaliação** remota durante a situação de emergência ou presencial após o fim da suspensão das aulas. Esse tema traz muitas dúvidas nesse novo cenário. É importante, destacar, a relevância de após, o retorno das atividades presenciais, as escolas realizarem uma avaliação diagnóstica de cada estudante, para verificar desenvolvimento e a aprendizagem de cada um deles e, se for o caso, estabelecer um programa de recuperação para que todos os estudantes possam cumprir as competências e habilidades de cada série/ano.

É importante destacar que no segmento da **Educação Infantil** ainda não existe uma regulamentação quanto ao Ensino Remoto. Contudo, evidenciamos que o

Conselho Nacional de Educação está em processo de elaboração de uma Resolução que poderá contemplar esse segmento.

Ressaltamos que estamos aguardando essa normatização ou até mesmo uma normatização da esfera municipal para que possamos oferecer mais orientações. Contudo, sugerimos que as escolas de educação infantil comecem a registrar todas as suas atividades pedagógicas que estão sendo disponibilizadas às crianças, mesmo com a finalidade de manter o vínculo escola/estudante. Podendo usar os modelos acima, de forma adaptada, para registrarem suas atividades. Lembramos que na educação infantil não existe componente curricular, e sim, campos de experiências.

Assim que tivermos mais informações em relação ao segmento da educação infantil, o SinepMG informará quais serão os procedimentos adotados.

O SinepMG reforça e reafirma o seu compromisso de informar, orientar as escolas particulares mineiras, de forma que o nosso Departamento de Legislação e Normas segue à disposição para maiores esclarecimentos, por meio do Telefone (31) 97134-4650 (Cláudia).

Zuleica Reis Ávila
Presidente

Cláudia San Miguel
Departamento de Legislação e Normas